

TERMO DE ADITAMENTO: 001/2021
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 257/SMADS/2018
PROCESSO SEI Nº 6024.2018.0001359-8

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO**, Supervisor(a) de Assistência Social - SAS / **SÉ**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA**, inscrita no CNPJ nº **05.919.155/0001-40**, titular da certificação em SMADS sob o nº **12.534**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **1020/2013**, com sede na **RUA CHUVAS DE VERÃO, 20** - distrito **JOSE BONIFACIO**, Prefeitura Regional **ITAQUERA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante Legal), Senhor(a) **ADRIANA SILVA SANTOS**, RG nº **36.000.188-9**, CPF nº **338.263.718-95**, resolvem, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS
Nome Fantasia: CTA- ANHANGABAÚ
Número de vagas: 232
Local de Atendimento: PRAÇA DA BANDEIRA, 15 - CENTRO
Vigência da colaboração: 30/05/2018 a 29/05/2023

CLÁUSULA 1ª: - Ficam **ACRESCIDAS 40 horas oficinas/mês**, em caráter excepcional e por prazo determinado, pelo período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, conforme estabelecido no Artigo 1º parágrafo 4º, instituído pela Portaria 045/SMADS/2021, publicada em 25/06/2021.

CLAUSULA 2ª – Durante o período estabelecido na cláusula 1ª, fica **ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 3.365,20** considerando o acréscimo de horas oficinas.

CLAUSULA 3ª: Os recursos previstos nesta Portaria não podem ser remanejados para outros itens de despesa dos custos diretos ou para custos indiretos.

CLAUSULA 4ª. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 20.191,20, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

TERMO DE ADITAMENTO: 001/2021
AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 257/SMADS/2018
PROCESSO SEI Nº 6024.2018.0001359-8

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

CASSIA APARECIDA TRAVENSOLO
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS / SÉ

Adriana Silva Santos
Presidente ACNSG
Assoc. Cultural Nossa Senhora

ADRIANA SILVA SANTOS
Presidente ou Representante Legal
RG nº 36.000.188-9
CPF nº 338.263.718-95

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º: 34.315.097-9

2. (nome)
R.G. n.º: 5.262.144-2